

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO NACIONAL DE

JUNIORES U16

FUNDO

MAR – 2023

(Revisto em Dezembro de 2022)

ARTº 1 - OBJECTO

O presente regulamento Específico estabelece os princípios reguladores do Campeonato Nacional de Juniores U16 – Fundo - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Fundo - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

ARTº 2 - CAMPEONATO

§1. Este Campeonato disputa-se em seis provas, com a duração de quatro horas cada, sendo efetuadas cada duas provas, em dias consecutivos, podendo ser efetuadas ao fim de semana e/ou feriados.

§2. Têm direito a participar neste campeonato os pescadores devidamente filiados que:

- a) Se tenham classificado nos doze primeiros lugares do Campeonato Nacional de Juniores U16 – fundo – mar, da época anterior;
- b) No Campeonato do ano anterior, tenham usufruído do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.
- c) Tenham participado nos Campeonatos Regionais das respetivas Associações realizados na época em curso, antes do início do Campeonato Nacional e tenham adquirido o direito à subida nos seguintes termos:
 - i. Cada Associação terá, sempre e no mínimo, direito a subir o seu Campeão Regional;
 - ii. Através do método de Hondt e tendo por base os números de pescadores que concluíram os respetivos Campeonatos Nacionais e Regionais, cada Associação fará subir os pescadores necessárias para completar o número de participantes previstos no §3.
 - iii. Os pescadores com acesso a este Campeonato e que provenham do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição não serão consideradas para o cálculo do método de Hondt;

§3. Este campeonato é composto por 24 pescadores. Poderá haver mais ou menos, em função do estipulado no ponto §2., e/ou do número de pescadores que no ano em curso usufruam do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§4. O Vencedor é declarado Campeão Nacional de Juniores U16 - Fundo - Mar.

§5. Os primeiros 12 pescadores classificados adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional de Juniores U16 – Fundo – Mar, do ano seguinte.

Único) Aos pescadores que atinjam o limite de idade para participação neste escalão, aplicar-se-á o estipulado no ponto 7) Artº 6º, do Regulamento Administrativo para a Competição.

§6. Os pescadores classificados a partir do 13º inclusive até ao último baixam aos Campeonatos Regionais de Juniores U16 – fundo, das respetivas Associações Regionais, do ano seguinte.

Único) Aos pescadores que atinjam o limite de idade para participação neste escalão (último ano no escalão), baixarão aos Campeonatos Regionais de Juniores U21 – fundo, das respetivas Associações Regionais, do ano seguinte.

§7. Cada prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória e subdivididos em três sectores, havendo arranjo numérico de sectores sempre que existam faltas confirmadas e anulação de sectores se o número de faltas o justificar.

§8. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

§9. A Seleção Nacional será composta de acordo com o estipulado no Regulamento de Seleções Nacionais.

ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO

§1. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão Júnior U16, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2. Fazem parte deste escalão os pescadores que tenham 12 a 16 anos de idade no dia 1 de Janeiro, do ano considerado.

ARTº 4 – ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2023, revogando todos os anteriores.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

Regulamento Específico do Campeonato Nacional de Juniores U16 – Mar - 2023

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas de Fundo, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Específico.
- A inscrição para este Campeonato termina na F.P.P.D.: **13 de Fevereiro de 2023**
- Pescador que se inscreva para competir em mais do que uma disciplina ficará sempre sujeito a poder ver datas de competição sobrepostas nesse ano ou em anos seguintes, sendo de sua responsabilidade optar pela disciplina a competir nas datas de sobreposição.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário do campeonato:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1ª/2ª Provas	18 e 19 Março	Praia do Barril	Apoio de Praia
3ª/4ª Provas	20 e 21 Maio	Praia Norte - Sines	Rest. "O Guia"
5ª/6ª Provas	03 e 04 Junho	Praia Troia – Golf	A indicar

- Horário:

Designação	Sábado (1ª/3ª/5ª)	Domingo (2ª/4ª/6ª)
Concentração e assinatura folha presença	10h45	07h15
Sorteio	11h00	07h30
Início da competição	13h00	09h00
Final da competição	17h00	13h00
Final conversão do pescado	18h00	14h00

- Iscos:
 - Minhoca do lodo
 - Coreana
 - Camarão/gamba, tendo obrigatoriamente que estar morto
 - Sardinha
 - Casulo canudo
 - Ameijoia branca

- Tabela de classificações:

A tabela a utilizar para apuramento das classificações, será a tabela "A" indicada no ARTº 18 do Regulamento Geral de Provas – Fundo – Mar.

- Prémios e título:

No final do campeonato serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do Campeonato Nacional de Juniores U16 – Mar.

Ao primeiro classificado será atribuído o título de Campeão Nacional de Juniores U16 - Mar – 2023.

- Júri:

O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.